

Edital 15/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – MESTRADO MINTER – FACULDADE VIASAPIENS – Ceará

1. Abertura

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado, a ser ministrado na Faculdade ViaSapiens – Ceará, a partir do mês de Agosto de 2019.

2. Inscrições

De 03 de julho a 05 de agosto de 2019.

2.1 Período e local

Os documentos deverão ser anexados no formulário *on line* de inscrição no período de 03 de julho a 12 de agosto de 2019.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)

2.3 Documentação

- Formulário de Inscrição preenchido online;
- Cópia do Diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Currículo Lattes (documentado);
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Pré-projeto de Dissertação, com no máximo 10 (dez) páginas, apresentando a delimitação do tema e do problema de pesquisa, objetivos (geral e específicos), revisão teórica e método de pesquisa;
- Uma foto 3x4 recente (opcional);
- Comprovante de realização ou Inscrição do TESTE ANPAD, com respectiva pontuação alcançada pelo candidato ou comprovante de inscrição para o TESTE ANPAD edição 03/2019 (outubro).

Os documentos para fins de comprovação de atividades do Currículo Lattes (CV) deverão ser entregues nesta ordem:

- Formação acadêmica;
- Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;
- Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) e/ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Administração ou em áreas afins;
- Pesquisa: participação em projetos;
- Experiência profissional em docência ou no mercado de trabalho.

NOTA: Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta. Dados constantes do CV Lattes sem a devida comprovação não serão considerados.

3. Público Alvo

Poderão realizar inscrição candidatos que tenham concluído um curso de graduação, no Brasil ou no exterior. Para cursos no exterior, os diplomas deverão estar devidamente reconhecidos no Brasil, em acordo com legislação específica. Para candidatos que já concluíram a graduação mas que ainda não tenham o Diploma expedido, somente poderão participar do processo seletivo mediante apresentação de certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de origem, bem como deverão, se aprovados, no ato da matrícula assinar um termo de compromisso para entrega do Diploma definitivo.

4. Vagas

Serão oferecidas 22 vagas, sendo 11 (onze) vagas para a Linha Pesquisa de Estratégia e Operações e 11 (onze) para a Linha de Pesquisa Inovação e Competitividade.

5. Processo de seleção

Período: de 06 a 15 de agosto de 2019.

5.1 Seleção

A seleção dos candidatos será feita com base nas etapas a seguir:

1^a Etapa: Nota do TESTE ANPAD (peso 2)

Obs.: Caso o candidato apresente apenas o comprovante de inscrição para o TESTE ANPAD edição 03/2019 (Outubro), sua pontuação, nesta etapa será igual a zero.

2^a Etapa: Análise do Pré-projeto (peso 3)

3^a Etapa: Análise do Currículo Lattes (peso 2)

4º Etapa: Prova Oral (peso 3): 12 de agosto de 2019, na faculdade Via Sapiens, em local e horário a ser informado na homologação dos inscritos.

Na prova oral, o aluno será questionado sobre quais os motivos que o levaram a escolher cursar o mestrado, currículo, anteprojeto, condições para desenvolver o mestrado.

NOTA GERAL FINAL (NGF): A Nota Geral Final (NGF) do candidato, que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição: $NGF = (TESTE\ ANPAD^*2 + \text{Pré-projeto}^*3 + \text{Currículo Lattes}^*2 + \text{Prova\ Oral}^*3)/10$

5.2 Comissão de seleção

A Comissão de Seleção é formada por cinco professores que integram o Corpo Docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por esta Comissão em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. Divulgação dos resultados

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, e dos suplentes, ocorrerá no dia 16 de agosto de 2019, em lista publicada nesta página e afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA).

7. Horário das Aulas

As aulas presenciais ocorrerão uma vez por mês, sábado e domingo.

8. Matrículas

As matrículas serão realizadas dias 19 e 20 de agosto de 2019, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

9. Cancelamento de oferta do Curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia 16 de agosto de 2019, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução dos valores referentes à inscrição no processo seletivo.

10. Bolsas de Estudo

Não estão previstas bolsas de estudo ou auxílios para pagamento de taxas escolares para os aprovados e selecionados no presente processo seletivo.

11. Disposições finais

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) para o Curso de Mestrado. Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

Caxias do Sul, 03 de julho de 2019.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação